



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Pedra Lavrada
“Casa Egídio Gomes Barreto”
Gabinete do Presidente
João Marconi da Silva Buriti



Projeto de Lei n.º 009/2023

Dispõe sobre doação de veículo da Câmara Municipal de Pedra Lavrada-PB

Considerando que 01 (um) veículo pertencente à Câmara Municipal de Pedra Lavrada-PB já não mais atende às necessidades deste Legislativo, bem como em vista dos gastos que este gera a esta Edilidade e já que possuímos um outro veículo para atendimento aos Vereadores, entendemos da necessidade que o veículo VW/FOX CONNECT MB, modelo 2018, Placa QFT2343/PB, Chassi 9BWAB45ZXJ4021225 seja repassado para uso da Prefeitura municipal de Pedra Lavrada-PB, para atender as necessidades da Secretária de Saúde do município de Pedra Lavrada-PB, a qual irá atuar mais plenamente nos serviços para nossa população.

Assim, apresentamos este Projeto de Lei o qual irá doar o referido veículo de forma definitiva para uso da Prefeitura municipal de Pedra Lavrada-PB, para atender as necessidades da Secretária de Saúde do município de Pedra Lavrada-PB.

Contamos portanto com o apoio e a aprovação deste projeto pelos demais Edis.

Projeto de Lei N.º 009/2023

Dispõe sobre doação de veículo da Câmara Municipal de Pedra Lavrada-PB à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada-PB e contém outras providências correlatas.

A Câmara Municipal de Pedra Lavrada-PB, Estado da Paraíba, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada à Câmara Municipal de Pedra Lavrada-PB a doar o veículo de sua propriedade para uso do Prefeitura municipal de Pedra Lavrada-PB, para atender as necessidades da Secretária de Saúde do município de Pedra Lavrada-PB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.740.466/0001-35, situada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99, Centro, Pedra Lavrada-PB, CEP 58.180-000:



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Pedra Lavrada
“Casa Egídio Gomes Barreto”
Gabinete do Presidente
João Marconi da Silva Buriti



I - Veículo VW/FOX CONNECT MB, ano de fabricação 2017, modelo 2018, Placa QFT2343/PB, combustível a gasolina, cor branca, Chassi 9BWAB45ZXJ4021225.

Art. 2º. A doação que se refere a presente lei será em caráter definitivo, ficando autorizado o Presidente da Câmara Municipal a assinar a autorização para transferência deste veículo em favor da Prefeitura municipal de Pedra Lavrada-PB, para atender as necessidades da Secretária de Saúde do município de Pedra Lavrada-PB

Art. 3º. A partir da vigência desta Lei a Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada-PB fluirá plenamente do uso do veículo e responderá por todos os encargos, despesas, responsabilidade civis, criminais, administrativas e tributárias que venham a incidir sobre os veículos doados.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2023.

Vereador José Marconi Buriti da Silva Buriti
Presidente da Mesa Diretora

Vereador Arnoud Cordeiro Costa
Vice-Presidente da Mesa Diretora

Vereadora Andrezza Oliveira Dantas
1ª Secretária da Mesa Diretora

Vereador José Gilson Ferreira dos Santos
2º Secretário da Mesa Diretora



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Pedra Lavrada
“Casa Egídio Gomes Barreto”
Gabinete do Presidente
João Marconi da Silva Buriti



Apoio:

Rossana Dias Costa
Vereadora

Joilson Rocha Azevedo
Vereador

José Junio Souto de Oliveira
Vereador

Mariedgena Silva Oliveira
Vereadora

Weverton Marques Souto
Vereador